



FUNDO CLIMA
Máquinas e Equipamentos Eficientes

Objetivo	Financiamento à aquisição de máquinas e equipamentos com maiores índices de eficiência energética ou que contribuam para a redução de emissão de gases do efeito estufa.
Beneficiárias	• Micro e pequenas empresas sediadas no País; • empresários individuais; e • pessoas físicas residentes e domiciliadas no País (apenas para aquisição de geradores fotovoltaicos, aerogeradores até 110kw, motores a biogás, inversores ou conversores de frequência, coletores/aquecedores solares e luminárias de LED para iluminação pública)
Itens Financiáveis	• Máquinas e equipamentos, novos e nacionais, habilitados para este Subprograma, cadastrados no CFI do BNDES e no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) ou com selo Procel, sendo que, no caso das máquinas e equipamentos para os quais o PBE fornecer a classificação de eficiência energética, serão aceitos apenas os de classificação A ou B; • Sistemas geradores fotovoltaicos, aerogeradores até 110kw, motores movidos a biogás, inversores ou conversores de frequência, coletores/aquecedores solares e luminárias de LED para iluminação pública; • Ônibus e caminhões, elétricos ou híbridos, cuja energia de tração seja provida por dispositivos elétricos ou por uma combinação de dispositivos elétricos e motor de combustão interna; e • Ônibus movidos a etanol. A relação das máquinas e dos equipamentos apoiáveis por meio deste subprograma está disponível aqui!
Taxa de Juros	Pessoas Físicas e Empresas: Custo Financeiro: 0,1% a.a. + Taxa do BNDES: 0,9% + Taxa do Agente Financeiro: até 3% a.a.
Prazo / Carência	Até 12 anos, incluída carência de no mínimo três meses e no máximo dois anos.
Limite Máximo de Financiamento	R\$ 10 milhões por beneficiário a cada 12 meses.
Participação Máxima BNDES	Até 60% sobre os itens financiáveis
Vigência	28/12/2021

Nota: Elaborado pelo DEFI/ABIMAQ com informações colhidas da **Circular nº 20 de 15.06.2021**, sem revisão do BNDES.